

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8191
Pato Branco, 27 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.672.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de julho de 2022, até às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de agosto de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 26 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PMR. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, A SEREM REALIZADAS EM SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO.**, em favor da seguinte empresa:

➤ **ECOMED SAUDE LTDA**, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Renascença, 26 de julho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PMR. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA, PRODUÇÃO DE TEXTO E APRESENTAÇÃO DO TEATRO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – PR**, em favor da seguinte empresa:

➤ **LUIZ CARLOS MENON**, no valor total de R\$ 30.605,50 (trinta mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Renascença, 26 de julho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
752	Recursos Humanos	Nomeia Aprovado Em PSS - Instrutor De Aprendizado	22/07/2022
759	Recursos Humanos	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	22/07/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 27 de julho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 50/2022 – PROCESSO: 268/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADO: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrito no CNPJ 04.368.898/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de Iluminação Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR: R\$ 4.500.000,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 22 de julho de 2022. Daniel Parcianello – Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Robson Cantu – Prefeito.

Portaria Nº 161/2022
DATA: 26/07/2022
SÚMULA: "Revoga a Portaria Nº 33/2022".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 27/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 162/2022
DATA: 26/07/2022
SÚMULA: "Exonera a pedido Nilmar Quirino Ribeiro".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 27/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 206/2022. DISPENSA Nº 51/2022
- PROCESSO Nº 269/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e LGS Administradora de Bens LTDA, CNPJ nº 45.930.295/0001-33. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, tipo sala comercial, construído no lote 06 da quadra 790, "Loja 02" do Edifício Dona Paula Viganó, sito à Rua Paraná, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, sob matrícula de imóvel n.º 12.674, no 2º Ofício Geral de Imóveis, em Pato Branco - Paraná, com área total de 498,36 m², a qual será utilizada para as instalações da Sede Administrativa e Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 91.680,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1650-3425. FISCAL: Vera Lucia de Bortoli. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 25 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Luiz Alberto Simionato – Representante Legal**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019/GP. Dispensa nº 65/2019, Processo nº 180/2019.

PARTES: Município de Pato Branco e Celso Avelino Berlatto. **OBJETO:** a Locação de Imóvel, construído no lote rural 63-2, sob matrícula de imóvel n.º 17.515, no 1º ofício de Registro de Imóveis, com área total construída de 250m², sito a Rua Artibano Sutile n.º 60, no bairro São Francisco, no Município de Pato Branco – Paraná, utilizado para armazenamento assim como o manuseio para reforma, pintura e limpeza das peças decorativas e a reforma das já existentes que fazem parte do Desfile de Natal, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme processo administrativo 3.365/2022. **ADITAMENTO:** Do Prazo Com base na Cláusula Terceira, inciso I e II do Contrato Original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura levada mediante processo administrativo nº 3.365/2022, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de julho de 2023. Do Valor Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (10,65%), passando o valor de R\$ 2.191,98 mensais para R\$ 2.425,42 totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$29.105,04. Da Dotação Orçamentária: Despesa 520 – Desdobramento 3427. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Celso Avelino Berlatto – Locador.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 51/2022 - PROCESSO 269/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.831/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** LGS Administradora de Bens LTDA CNPJ nº 45.930.295/0001-33. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, tipo sala comercial, construído no lote 06 da quadra 790, "Loja 02" do Edifício Dona Paula Viganó, sito à Rua Paraná, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, sob matrícula de imóvel n.º 12.674, no 2º Ofício Geral de Imóveis, em Pato Branco - Paraná, com área total de 498,36 m², a qual será utilizada para as instalações da Sede Administrativa e Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ 91.680,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1650-3425. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 22 de Julho de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu – Prefeito.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 043/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94/2022 – GMS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DER/PR Nº 029/2022-DOP/SROESTE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto: Execução dos serviços de melhoria ambiental na Rodovia PRC-280, trecho: Palmas-Clevelândia, km 148 e 172+750m, localizada a Estação Ecológica Mata Preta, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital e no Projeto Básico de Engenharia.
VALOR MÁXIMO: R\$ 377.345,71

DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até o dia 29/08/2022 - No protocolo Superintendência Regional Oeste de Cascavel-PR, no período compreendido entre 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 30/08/2022, às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Alexandre Castro Fernandes – Diretor-Geral do DER, em 19/07/2022.

N.º DO PROCESSO: 19.168.444-0

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Página eletrônica: (www.administracao.pr.gov.br), link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER, e/ou Comissão de Licitações da SROeste do DER/PR, sito à Rodovia PR-486, Km 01, na cidade de Cascavel-PR, Telefone: (45)3218-3500.
Cascavel-PR, 27 de julho de 2022.
Marlene Massaneiro Ritter,
Presidente da Comissão de Licitação – DER/SROeste.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – ITEM 01 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. ITEM 02 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. ITENS 03, 04, 05, 06 E 07 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 10 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 10 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 135.652,20.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidia.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 26 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia, Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EDITAL 003/2022
Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022
3º CHAMAMENTO

1. Elenice de Fátima Zocke, Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 003/2022, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo I, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO dos CANDIDATOS, a saber:

Ensino Superior - Professor(a) - (20 horas)		
Classificação	Nome do Candidato(a)	MF
24º	GISELE DA ROSA	5,20
25º	MARIZETE SOUTO FRACALLOSSI	5,15
26º	FABIANA MATHIAS RONCATTO	4,70
28º	ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS	4,45
29º	IARA GOMES	4,35

Ensino Superior - Professor(a) de Educação infantil (40 horas) - Afrodescendente		
Classificação	Nome do Candidato(a)	MF
3º	ELIANE PIRES	4,05

1.1 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
 - Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
 - Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Declaração de Pessoa com deficiência;
 - Declaração de Afrodescendente – modelo fornecido pelo RH;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
 - Declaração de não acúmulo de cargo público – modelo fornecido pelo RH;
 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
 - Certidão fornecida pelo RH da Prefeitura, de não ter sido(a) indiciado(a) e exonerado(a) por processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Clevelândia;
 - Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Atestado de saúde ocupacional;
 - Conta na caixa econômica Federal (agência 0264, operação 037);
 - Número de telefone ou celular.
- Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Clevelândia, 25 de Julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE
Presidente Comissão Organizadora PSS

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 114/2021
CONTRATADA: FRIZZO LTDA - ME
CNPJ: 20.196.165/0001-98

Cláusula Primeira – Prazo de Execução e Vigência
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 dias, até a data de 25 de novembro de 2022, e a vigência por mais 120 dias, até 14 de março de 2023, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelandia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Ata do Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite 04/2022, aquisição de material de Consumo e Expediente.

Às nove horas e trinta minutos do dia 22 de Julho do ano de dois mil e vinte e Dois, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação nomeados pela Portaria 15/2022 para a licitação de expediente e Consumo através do Convite 04/2022. Participaram as empresas: Bruno Francisco Fonseca Ribeiro (Chico Embalagens) CNPJ 35.944.380/0001-05; HC Suprimentos LTDA, CNPJ 17.951.624/001-97 e a empresa Palmas Comércio de Gás LTDA, CNPJ 07.829.414/0001-77. Presente ainda no certame os Membros da Comissão de licitação, Sr. Marcos Roberto Carneiro Terencio, presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr Antonio Jair de Medeiros e o Senhor Luis Felipe de Araújo, também presentes o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Palmas Sr. Marcus Vinicius Taques e a Diretora da Câmara Municipal Sra Alexandria de Andrade. Foram abertos os envelopes contendo a documentação solicitada e consideradas habilitadas todas as empresas, sendo que a empresa HC Suprimentos estava com as negativas Estadual e Municipal vencidas a qual foi dado prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo conforme o item 8.7 do Edital para que possa apresentar as negativas atualizadas. Posteriormente foram abertos os envelopes das propostas as quais foram classificadas as propostas de preços das empresas:

Bruno Francisco Fonseca Ribeiro (Chico Embalagens) no valor de R\$ 16,028,25 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) com o seguintes itens:

Especificação	QTD	UNID	TOTAL
ALCOOL ETILICO 70% 500ML LIQUIDO	50	8,23	411,50
ANTI MOFO130G	25	9,39	234,75
BALDE PLASTICO 13L	5	16,90	84,50
CERA PERFUMADA LÍQUIDA INCOLOR 750ML	50	11,90	595,00
DESENGORDURANTE 500 ML	50	9,89	494,50
DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML	100	5,18	518,00
DETERGENTE 500 ML	50	2,90	145,00
ESPONJA SINTETICA MULTIUSO DUPLA FACE	50	4,30	215,00
FLANELAS PARA LIMPEZA	25	7,69	192,25
GUARDANAPOS 30X32CM BRANCO	100	3,69	369,00
LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES 44G	30	3,17	95,10
LIMPA VIDROS 500 ML	50	7,71	385,50
LIMPADOR PERFUMADO 500 ML	70	6,77	473,90
LUSTRA MÓVEIS INCOLOR 200ML	50	9,90	495,00
LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M PAR	10	9,58	95,80
MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CAMADA CX COM 50 UNID.	12	36,40	436,80
ODORIZANTE 360ML	25	19,01	475,25
PANO DE PRATO	25	8,03	200,75
PANOS PARA LIMPEZA	25	11,43	285,75
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO NEUTRO 30M EMBALAGEM COM 04 UNID.	500	5,68	2.840,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21,5X22,5 1000 FLS BRANCO	100	13,10	1.310,00
RODO DE ESPUMA 40 CM COM CABO	10	18,06	180,60
SABÃO EM BARRA 500G	50	7,61	380,50
SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS LITRO	50	14,67	733,50
SACO PARA LIXO 100L	100	14,10	1.410,00
SACO PARA LIXO 30L	100	12,95	1.295,00
SACO PARA LIXO 15L	100	10,40	1.040,00
SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO 300 ML	30	7,95	238,50
SODA CAUSTICA EM PÓ 99 1KG ESCAMAS	10	23,29	232,90
VASSOURA DE NYLON	10	16,39	163,90
VALOR TOTAL			16.028,25

Palmas Comercio de Gás Ltda no valor de R\$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) com o seguintes itens:

Especificação	QTD	UNID	TOTAL
ÁGUA MINERAL 20L	50	15,00	750,00
ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS	2500	1,00	2.500,00
ÁGUA MINERAL 500 ML COM GÁS	2500	1,25	3.125,00

COPO DESCARTÁVEL 180ML/ C100	150	7,00	1.050,00
GÁS DE COZINHA BUTIJOÃO 13K	10	110,00	1.100,00
TOTAL			8.525,00

HC Suprimentos Eireli no valor de R\$ 31,984,30 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) com o seguintes itens:

Especificação	QTD	UNID.	TOTAL
ALFINETE COLORIDO REDONDO CAIXA C/50 UNIDADES	10	11,00	110,00
BOBINA P/ CALCULADORA 57X30 BCA	10	85,00	850,00
CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO	100	12,00	1.200,00
CANETA ESFERROGRAFICA TRANSPARENTE SEXTAVADA, COM BICO DE METAL, ORIFÍCIO LATERAL DE RESPIRO, TAMPA NA COR DA TINTA. CAIXA COM 50 UNIDADES	50	59,50	2.975,00
CANETA MARCA TEXTO UNIDADE	30	3,50	105,00
CLIPS 2-0 CAIXA C/100 UNIDADES	20	3,94	78,80
CLIPS 3-0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	20	6,00	120,00
CLIPS 4-0 CAIXA C/ 500 UNIDADES	20	15,00	300,00
CLIPS 6-0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	20	8,15	163,00
CORRETOR LIQUIDO 18 ML	10	4,40	44,00
ESTILETE 18MM COM TRAVA	10	9,70	97,00
EXTRATOR DE GRAMPO	10	6,95	69,50
FITA EMBALAGEM TRANSPARENTE 45X 50	10	7,70	77,00
GRAMPEADOR 26/6 TAMANHO GRANDE	10	43,00	430,00
GRAMPO 26/6 CX COM 1000 UM	15	9,00	135,00
GRAMPO TRILHO 80mm CAIXA c/50	50	24,50	1.225,00
LAPIS PRETO Nº2 CAIXA C/ 72	10	65,00	650,00
LIVROS ATAS COM 100 PAGINAS	10	23,25	232,50
PAPEL A4 EM RESMAS (500FLS)	500	28,50	14.250,00
PAPEL ADESIVO A-4 PACOTES C/ 100 FOLHAS	15	110,00	1.650,00
PAPEL CONTACT TRANSPARANTE ROLO 455CM x 25M	10	180,00	1.800,00
PASTA CATALOGO OFÍCIO PRETA C/50FLS	20	27,50	550,00
PEN DRIVE 8GB	10	45,00	450,00
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PARA 25FLS	5	50,00	250,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO UNIDADE	5	8,50	42,50
POST-IT ADESIVO 76X76	30	8,00	240,00
TONNER HP 283A M125 PRETO	8	90,00	720,00
TONNER HP 435A / 436A 1101/1102W PRETO	14	90,00	1.260,00
TONNER HP CF 258A PRETO	8	200,00	1.600,00
REGUA 30CM DE METAL	10	8,00	80,00
TESOURAS MULTITUSO 21,5 CM	10	23,00	230,00
TOTAL			31.984,30

Quando ao lote 01 de Consumo, restaram desertos os seguintes itens:

Especificação	TIPO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
AÇUCAR REFINADO 5KG	KG	50	20,44	1022,00
ALCOOL EM GEL PARA AS MÃOS PERFUMADO 440G	UN	50	16,67	833,50
ALCOOL ETILICO 70% 500G EM GEL	UN	50	10,04	502,00
ALVEJANTE PERFUMADO CLORO ATIVO MINIMO 2% 1LT	UN	50	5,79	289,50
BATERIAS 9W	UN	50	21,24	1062,00
CAFE EM PÓ EXTRA FORTE À VÁCUO 500 G	KG	300	20,86	6258,00
COPOS DE VIDRO LISO 300ML	UN	30	7,08	212,40

CHA EM SACHE TRADICIONAL 200G	UN	50	6,28	314,00
CHALEIRA ALUMINIO 2.8 L	UN	3	64,03	192,09
DETERGENTE SANITÁRIO BASTÃO REFIL 35GR	UN	50	11,21	560,50
FILTRO DE PAPEL 103/40	UN	50	4,89	244,50
GARRAFAS TÉRMICAS 1,8LT	UN	5	113,03	565,15
GARRAFAS TÉRMICAS 2,5 LT	UN	5	92,25	461,25
LEITE UHT/UAT INTEGRAL 1L	L	800	7,57	6056,00
LEITEIRA EM INOX 1L	UN	2	37,4	74,80
PILHA PEQUENA ALCALINA AAA	UN	100	12,22	1222,00
PILHA PEQUENA ALCALINA AA	UN	100	11,09	1109,00
REMOVEDOR DE CERA 1L	UN	50	11,97	598,50
RODO MADEIRA40 CM C/CABO	UN	10	23,24	232,40
SABÃO EM BARRA 500G	UN	50	7,71	385,50
SABÃO EM PÓ CX 1KG	UN	50	11,97	598,50
SUPORTE PLASTICO P/FILTRO DE CAFÉ Nº 103	UN	5	12,23	61,15
TALHERES CONJUNTO 24 PEÇAS	UN	2	72,36	144,72
XICARAS COM PIRES DE LOUÇA PARA CAFEZINHO 100ML	UN	40	10,99	439,60
VALOR TOTAL				23.439,06

Quando ao lote 02 de expediente, restaram desertos os seguintes itens:

Especificação	TIPO	QTD	TOTAL
BORRACHA ESCOLAR BRANCA nr 20	UN	10	15,30
CANETA RETROPROJETOR PONTA FINA CX C/12	CX	2	81,62
CANETA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA CX C/12	CX	2	86,96
CD ROM VIRGEM	UN	200	510,00
COLA LIQUIDA BRANCA LAVÁVEL 35G	UN	20	87,20
COLA LAVÁVEL EM BASTAO 110 GR	UN	10	99,20
FITA CETIM AZUL 38MM 50M	UN	2	66,48
FITA CETIM VERDE 38MM 50M	UN	2	66,48
FITA CETIM VERMELHA 38MM 50M	UN	2	66,48
FITA ADESIVA DUPLA FASE ESPUMA 24MM X 1,5M	UN	10	186,30
LIVRO DE PROTOCOLO 200 PAGINAS	UN	10	223,30
MOLHA DEDO 12 GRAMAS	UN	10	56,60
REGUA 30 CM TRANSPARENTE	UN	10	31,60
TOTAL			1.945,54

Nesse caso será aberto novo certame para licitação dos produtos considerados desertos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e assinada por todos os presentes.

Antonio Jair de Medeiros
Membro da Comissão de Licitação

Marcus Vinicius Taques
Assessor Jurídico

Marcos Roberto Carneiro Terencio
Presidente da Comissão de Licitação

Luis Felipe de Araujo
Membro da Comissão de Licitação

Alexandria de Andrade
Diretora da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
REGISTRO DE PREÇOS 47/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 58/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de Preços para eventuais **aquisições de granito e instalação**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, no **dia 11/08/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de julho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº47/2022 - Data: 26/07/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição do dia 27/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.



Associação dos Funcionários Municipais

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 29/07/2022

Local: Sede AFM

Associação dos Funcionários Municipais

Horário: 19:00 horas



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os integrantes do Conselho Deliberativo da AFM - Associação dos Funcionários Municipais da Prefeitura de Pato Branco assinados, visando assegurar os direitos dos Associados, com fulcro nos artigos 7º, 8º, 17º, 38ª alíneas "e", "g", "n", todos do Estatuto Social da Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco - AFM PR, CONVOCAM,

CONSIDERANDO:

- Considerando a falta de prestação de contas da Atual Presidente LUCIANA DE OLIVEIRA COPATTI, já notificada extrajudicialmente (Anexo 1).
- Considerando os documentos fiscais emitidos pela administradora do Cartão de Crédito Maxis Card - AFM-PB, que por si só comprovam má gestão e dívidas não justificadas pela atual presidente, e a contratação de empréstimo no valor de R\$ 82.282,76 (Oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois Reais e setenta e seis Centavos), juros de 2,95% ao mês, em 16 de novembro de 2021, com parcelas já adimplidas e outras inadimplidas, sem a devida autorização do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e demais diretores (anexo 2).
- Considerando a falta de documentos fiscais na sede da AFM em Pato Branco.
- Considerando os rumores de que não estão sendo adimplidos compromissos financeiros da AFM no comércio local.
- Considerando que os valores são descontados da folha de pagamento dos servidores municipais associados.
- Considerando que em visita a sede da AFM, o livro Ata não foi localizado, assim como nenhum documento contábil, que deve estar à disposição de qualquer associado para fiscalização.
- Considerando que o artigo 26 do Estatuto estabelece que: "A diretoria deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente toda vez que o Presidente julgar necessário convocá-la".
- Considerando a falta de informações e rumores de inadimplência no comércio local das obrigações financeiras da associação e o perigo de prejuízos severos aos servidores municipais associados e ao bom nome da instituição construído ao longo de sua existência.

CONVOCA-SE:

Assamblea Geral Extraordinária para o dia 29 de julho de 2022 nos termos do artigo 18 do Estatuto Social para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

[Handwritten signatures]

- Apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária da intervenção e destituição da atual diretoria, conselho deliberativo, conselho fiscal, nos termos do artigo 7º e 8º do Estatuto Social da AFM-PR.
- Eleição e posse da Diretoria provisória, conselho deliberativo e conselho fiscal, pelo período de seis meses, para convocação de eleições gerais e demais medidas cabíveis, inclusive a contratação de auditoria fiscal para apurar a realidade concreta da situação financeira da AFM-PB, fazendo-se valer de todos os meios necessários para o fiel cumprimento dos propósitos.

d) Assuntos Gerais.

Pato Branco, 21 de julho de 2022.

ASSINATURAS

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022
 Processo Licitatório Nº 71/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/07/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 25/07/2022 à 24/07/2023).
 DETENTORA: VIA SUL SINALIZAÇÕES LTDA - ME, - CNPJ: 45.272.370/0001-16.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas para sinalização e mão de obra, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante no Anexo 1 do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 43/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrições do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 30x50cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2", comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	20	333,00	6.660,00
2	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 30x50cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2", comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	20	338,00	6.760,00
3	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 70x70cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2", comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	20	344,00	6.880,00
4	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 50x100cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2", comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	20	368,00	7.360,00
5	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensão de 2,0x1,0m, fixada com 02 pontalões de madeira (eucalipto vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm, com 3,0 metros de comprimento, cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintados com tinta esmalte sintético, e atrás das placas deverá ter 02 travessas de madeira ou metálica, adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instaladas nas rodovias municipais município, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR, a descrição das placas será conforme solicitado pelo Município. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	40	652,00	26.080,00
6	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem ser pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensão de 1,00x1,00m, fixada com 01 pontalões de madeira (eucalipto vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm, com 3,0 metros de comprimento, cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintado com tinta esmalte sintético e atrás das placas deverá ter 01 travessa de madeira ou metálica o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR, a descrição das placas será conforme solicitado pelo Município. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	40	457,00	18.280,00
7	Placa para sinalização vertical, nomenclatura de Ruas do perímetro urbano de Bom Sucesso do Sul, cada suporte (tubo) servirá de apoio para duas placas (duas chapas indicando o nome das Ruas) ou seja, serão 02 chapas para cada suporte, as placas terão como dimensões de 45x25cm, chapa galvanizada 18 mm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2", parede 155, comprimento de 3,0 metros, o tubo deverá ser tampado o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 40 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, que reveste toda a chapa, nos dois lados e sem emendas, instalada no perímetro urbano do Município, as descrições serão fornecidas pelo Município de Bom Sucesso do Sul. MARCA PRÓPRIA.	Unid.	400	240,99	96.396,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 143.100,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cem Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1584.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022
 Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/07/2022 à 21/07/2023).
 DETENTORA: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, - CNPJ: 36.782.020/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo 1, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	CAMISETAS-PROERD - CAMISETA DE COR BRANCA, MANGA CURTA, 100% algodão, nos tamanhos 10,12,14,16, e P, M,G, e GG. Na parte frontal a inserção da logomarca conjugada PMPR/Dareu/BPEC.com a ocupação de aproximadamente 30%(trinta por cento) da área disponível para serigrafia. Na parte superior e logo abaixo da gola, a inserção da frase "Nossas crianças longe das drogas", escrita entre o corte das mangas, com as duas primeiras palavras da frase na primeira linha e as três últimas palavras na segunda linha, de forma a ocupar a extensão do espaço destinado à escrita. No centro das costas a inserção DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. BOM SUCESSO DO SUL-PR. No lado direito será inserido o brasão do PROERD. No lado esquerdo será inserido o brasão do MUNICÍPIO. Tamanhos: 10 ao 16	NEXTEXTIL	120	UNID.	26,25	3.150,00
4	CAMISETAS-PROERD - CAMISETA de cor branca, manga curta, 100% algodão, nos tamanhos 10,12,14,16, e P, M,G, e GG. Na parte frontal a inserção da logomarca conjugada PMPR/Dareu/BPEC.com a ocupação de aproximadamente 30%(trinta por cento) da área disponível para serigrafia. Na parte superior e logo abaixo da gola, a inserção da frase "Nossas crianças longe das drogas", escrita entre o corte das mangas, com as duas primeiras palavras da frase na primeira linha e as três últimas palavras na segunda linha, de forma a ocupar a extensão do espaço destinado à escrita. No centro das costas a inserção DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. BOM SUCESSO DO SUL-PR. No lado direito será inserido o brasão do PROERD. No lado esquerdo será inserido o brasão do MUNICÍPIO. Tamanhos: P - M - G.	NEXTEXTIL	20	UNID.	29,00	580,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.730,00 (Três Mil e Setecentos e Trinta Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 082440082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.30 - Material de Consumo. Despesa: 839; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 851.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 158 DE 26 DE JULHO DE 2022
Súmula: Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diaomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONVÊNIO Nº001/2019 FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL E O
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Cláusula Primeira - Vigência
 Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais
 Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
 Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022/GP. Concorrência nº 04/2021, Processo nº 261/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Hiperpavi Asfaltos Ltda. OBJETO: execução de serviços de recapamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Theóphilo Petrycoski, José Fraron, Tuiuti, Vieira da Costa, Aldoimo Dalmolin, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreato, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme processo administrativo 4.252/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando o prazo de execução até 30/08/2022 e o prazo de vigência até 08/10/2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de junho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Samuel Piassa Dal Ross - Representante Legal.

DIÁRIO DO SUDOESTE
 Para anunciar, ligue: 46.3220-2066